

**Ata da 29ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP**

No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, a Assistente Administrativa de Diretoria, Srª. Maria Aparecida Cezanhock e a Ouvidora, Deborah Sarah Almeida Cunha. O Diretor Geral, o Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto justificou sua ausência. **1 – Apostilamento reajuste contratual aluguel do imóvel – processo 57589453.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que deu ciência aos demais Diretores do apostilamento. Não houve óbice e o assunto foi aprovado à unanimidade. **2 Minuta da Instrução de Serviço da ASJUR – processo 79064760.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Iniciada a apresentação, por consenso, o assunto foi retirado de pauta ficando acordado que a minuta da Instrução de Serviço será encaminhada por arquivo digital para análise e conhecimento dos demais Diretores, com deliberação em data a ser determinada. **3 – Aquisição de licenças Windows serves cal – processo 78918170.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que deu ciência aos demais Diretores da compra de 60 (sessenta) licença CAL para uso dos servidores, no valor de R\$ 5.728,80 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Assunto foi aprovado sem objeções. **4 – Recurso do manifestante TAG 19.566/17– processo 79001173.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro. O relator propôs e o colegiado aprovou a retirada do assunto da pauta para que se faça pedido de informação via ofício à Cesan para esclarecimento referente a: 1. Qual é o exato procedimento adotado pela CESAN quando constatado um aumento significativo na conta de água? 2. A CESAN realmente ficou três meses sem emitir a fatura de água do imóvel na matrícula em análise? 3. Sendo positiva a resposta 2, é normal a Companhia ficar três meses sem emitir uma fatura de água nestes casos? 4. Sendo negativa a resposta 2, quando foram emitidas as faturas de água referentes aos meses de março, abril e maio de 2014? **5 – Consulta cargo de especialista área jurídica – processo 75936160.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, iniciada a apresentação, por consenso, o assunto foi retirado de pauta ficando acordado que a Decisão PGE será encaminhada por arquivo digital para análise e conhecimento dos demais Diretores, com deliberação em data a ser determinada. **6 – Fiscalização saneamento no Município de São José do Calçado – processo 73919209.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto em relação à penalidade aplicada, sendo: a) Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, rejeita-lo; b) Pela procedência do Auto de Infração – AI/DS/GSB/002/2017 e permanência da penalidade de Advertência; c) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada em relação ao Auto de Infração AI/DS/GSB/002/2017 e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo. O assunto foi aprovado à unanimidade. **7 – Defesa da decisão proferida pela ouvidora relativa à manifestação 15.664 (Condomínio Bristol Praia do Canto Apart Hotel – processo 76636755.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária



que apresentou seu voto: a) Pela intempestividade da manifestação da Cesan em relação à Decisão da Ouvidoria no OF/ARSP/OUV/Nº001/17; b) Pela permanência da Decisão da Ouvidoria na qual a Cesan deve promover a alteração do número de economias do usuário conforme a área do imóvel da categoria comercial; c) Pelo requerimento à Diretoria da Cesan para alterar as Diretrizes Comerciais de forma a permitir a alteração do critério de definição do número de economias mediante atualização do cadastro comercial e não mediante mudança de titularidade; d) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada. O assunto foi aprovado à unanimidade. **8 - Designação do servidor Alberto Cesar de Lima para responder pelas atividades da Gerencia de Energia – processo 79227031.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia, que justificou a necessidade da substituição para a continuidade das atividades da referida Gerencia. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 11:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim M. Aparecida e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Paulo Ricardo Torres Meinicke  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
Carlos Yoshio Motoki  
Diretor de Gás e Energia